

ATA DE REUNIÃO DO JÚRI

Registo
Documento Interno n.º 31194 / 2026

Data da Informação
23/07/2026

Processo
2026/250.20.600/13

ASSUNTO: Procedimento para Recrutamento de 1 Fiscal da Carreira Especial de Fiscalização, em regime de mobilidade na categoria entre órgãos, com vínculo de Emprego Público por Tempo Indeterminado previamente constituído, para a Divisão de Ordenamento do Território e Gestão Urbanística (Fiscalização Municipal)

Aos vinte três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, pelas doze horas, reuniu o júri do procedimento em epígrafe para o posto de trabalho abaixo indicado, designado por despacho da Sra. Vereadora dos Recursos Humanos, datado de 8 de julho de 2026, constituído pela Chefe de Divisão de Ordenamento do Território e Gestão Urbanística, Patrícia Alexandra Duarte Cardoso, na qualidade de Presidente, a Assistente Técnica, Lénia Sofia Sousa Gonçalves Pimenta, na qualidade de 1.º Vogal Efetivo e a Coordenadora Técnica do Serviço de Gestão de Recursos Humanos Mariana Isabel Raposo Caetano dos Santos, na qualidade de 2.º vogal efetivo, para definir a ponderação dos métodos de seleção, bem como os critérios de seleção e respetiva valoração para a avaliação curricular e entrevista de avaliação de competências para o seguinte posto de trabalho:

- 1 Fiscal da Carreira Especial de Fiscalização em regime de mobilidade na categoria entre órgãos

O júri deliberou atribuir a seguinte ponderação para a valoração final:

- Avaliação curricular = 40%
- Entrevista de Avaliação de Competências = 60%

Mais deliberou o júri, definir como critérios de seleção e respetiva valoração para a avaliação curricular, numa escala de 0 a 20 valores:

Avaliação Curricular:

$AC = (HL \times 10\%) + (FP \times 20\%) + (EP \times 70\%)$

Sendo:

AC = Avaliação Curricular

HL = Habilitação Literária

FP = Formação Profissional

EP = Experiência Profissional

Habilitação Literária – Para o nível habilitacional, será considerada a titularidade da habilitação académica de acordo com a idade, devidamente certificada pelas entidades competentes:

Será valorada da seguinte forma:

Nível habilitacional mínimo exigido = 16 valores

Nível habilitacional superior = 20 valores Formação profissional - Serão consideradas as áreas de formação e aperfeiçoamento profissional, documentalmente comprovadas, dos últimos 5 anos, relacionadas com a área funcional do posto de trabalho a ocupar:

Sem formação profissional = 8 valores

< 35 horas = 12 valores

≥ 35 horas e < 50 horas = 14 valores

≥ 50 horas e < 100 horas = 16 valores

≥ 100 horas e < 200 horas = 18 valores

≥ 200 horas = 20 valores

Experiência profissional – A determinação da experiência profissional será efetuada de acordo com as funções descritas na caracterização do posto de trabalho:

- Sem experiência profissional na área = 8 valores;
- Experiência profissional inferior a 1 ano = 12 valores;
- Experiência profissional entre 1 a 5 anos = 16 valores;
- Experiência profissional superior a 5 anos = 20 valores

Entrevista de Avaliação de Competências – visa obter informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função.

Este método de seleção será valorado numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética simples das classificações dos elementos a avaliar.

As competências serão as seguintes:

Orientação para resultados; orientação para o serviço público; organização, planeamento e gestão de projetos; orientação para a mudança e inovação; orientação para a colaboração; orientação para a participação; gestão do conhecimento.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

Presidente do Júri

Patrícia Alexandra Duarte Cardoso

1º Vogal

Lénia Sofia Sousa Gonçalves Pimenta

2º Vogal

Marina Isabel Raposo Caetano dos Santos

lenia